



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Edital do Concurso Público nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Caibaté e a Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, o salário base, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Administrativo	CR	R\$ 1.701,57	35	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 60,00
Motorista	04+CR	R\$ 1.425,31	44	Ensino Fundamental Inc. CNH D	R\$ 40,00
Operador de Máquinas	02	R\$ 1.425,31	44	Ensino Fundamental Inc. CNH C	R\$ 40,00
Servente	02	R\$ 1.032,95	44	Alfabetizado	R\$ 40,00
Professor Área 01	CR	Ensino Médio R\$ 1.478,85 Ensino Superior R\$ 1.655,95	25	Formação em Curso Superior de Graduação Plena com Habilitação Específica; ou curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em Nível Médio, na modalidade normal, para exercício da docência na Educação Infantil e/ou series iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 80,00
Professor Área 02 Português	CR	R\$ 1.301,74	22	Nível Superior Graduação em Letras	R\$ 80,00
Professor Área 02 Matemática	CR	R\$ 1.301,74	22	Licenciatura em Matemática	R\$ 80,00
Professor Área 02 Educação Física	CR	R\$ 1.301,74	22	Licenciatura em Educação Física	R\$ 80,00
Professor Área 02 História	CR	R\$ 1.301,74	22	Licenciatura em História	R\$ 80,00
Professor Área 02 Geografia	CR	R\$ 1.301,74	22	Licenciatura em Geografia	R\$ 80,00
Professor Área 02 Ciências	CR	R\$ 1.301,74	22	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 80,00
Enfermeiro	CR	R\$ 4.115,80	40	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 80,00
Farmacêutico	CR	R\$ 4.115,80	40	Curso Superior em Farmácia com Registro no CRF	R\$ 80,00
Assistente Social	CR	R\$ 4.115,80	40	Formação em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho	R\$ 80,00
Fisioterapeuta	CR	R\$ 4.115,80	40	Curso Superior em Fisioterapia com Registro no CREFITO	R\$ 80,00
Psicólogo	CR	R\$ 2.194,02	20	Curso Superior em Psicologia com Registro no CRP	R\$ 80,00
Médico	CR	R\$ 11.098,25	40	Idade mínima 21 anos, Curso Superior em Medicina com Registro no CRM	R\$ 80,00
Cirurgião Dentista	01	R\$ 4.115,80	40	Curso Superior em Odontologia com Registro no CRO	R\$ 80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Operário	03	R\$ 1.060,98	44	Alfabetizado, Idade de 18 a 45 anos	R\$ 40,00
Técnico de Enfermagem	CR	R\$ 1.701,57	40	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 60,00
Secretário Executivo ²	01	R\$ 1.701,57	35	Ensino Médio Completo (2º Grau)	R\$ 60,00

(1) CR (Cadastro de Reserva)

(2) Cargo de provimento da Câmara Municipal de Vereadores

1.2 - A Prefeitura Municipal de Caibaté e a Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté estimam convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Caibaté e a Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté poderão, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4 - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h, ou por e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br.

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos de caráter classificatório e eliminatório**.

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Caibaté - RS, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Caibaté - RS e Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.

2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão no Mural da Prefeitura na Avenida Padre Réus, 1582, Centro, Caibaté-RS, e da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS Diário Oficial do Município e no site da organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br e nos sites www.caibate.rs.gov.br e www.camaracaibate.rs.gov.br

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para nomeação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



- 3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;
- 3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caibaté – RS e Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**, não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.
- 4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia **31/05/2018** até o dia **29/06/2018** desde que efetue o pagamento até o dia **02/07/2018** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br.
- 4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6** - O **Instituto Excelência** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.
- 4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
- 5.2** - Aos portadores de deficiência física será destinada o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
- 5.2.1** - Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo público alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.
- 5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5.5 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **31 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018**, ao **Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-450, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Caibaté - RS - Edital nº 002/2018.**

5.6 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

5.7 - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

5.10 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

5.13 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.15 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Caibaté – RS e



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS.

5.16 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.17 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

5.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

6.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

6.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

6.3.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

6.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

6.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

6.6 - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.6.1 - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia **06/07/2018**, o candidato deverá conferir no site www.institutoexcelenciapr.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

7 - DAS PROVAS OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 003/2018 será constituída por:

7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.3 - A **Prova Objetiva** conterà 30 (Trinta) questões para Nível Superior, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

7.1.4.1 - **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

7.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.

7.4 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

7.5 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **22/07/2018** no Município de Caibaté - RS, em



PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM



locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site www.institutoexcelenciapr.com.br nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Psicólogo, Assistente Social, Professor Área 01, Professor Área 02 (Português, Matemática, Educação Física, História, Geografia e Ciências), Secretário Executivo
15h00	Agente Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas, Servente, Operário, Técnico de Enfermagem

8.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

8.1.1.1 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas.

8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.1.2 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.4 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.5 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

8.1.6 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

8.1.7 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

8.1.8 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2.1 - **Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Caibaté-RS, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.**

8.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar documento de identificação exigido;
- Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
- 8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site www.institutoexcelenciapr.com.br.
- 8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

9 – DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Todos os candidatos concorrentes aos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Social, Fisioterapeuta,



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Psicólogo, Médico, Cirurgião Dentista e TODOS os Professores nos termos do edital, terão como período de envio dos títulos do dia **31 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018**, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá enviar, em caráter obrigatório, o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO V**, por SEDEX ou carta registrada (AR), à Empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, identificando no envelope:

**Prefeitura Municipal de Caibaté - RS
Ref.: Títulos
Caixa Postal: 2707
CEP 87.013-981
Maringá/PR**

9.2. A fotocópia do comprovante de título a ser entregue deverá estar autenticada no verso e anverso, caso não contenha as duas autenticações o título não será considerado.

9.3. Não serão recebidos os títulos entregues após o término horário previsto no item 5.1.

9.4. Para a avaliação de títulos serão considerados documentos apresentados, com os valores gradativos que constam do quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
a)Doutorado na área específica	01	5,00
b)Mestrado na área específica	01	3,00
c)Especialização (mínimo 360 h/a)	01	2,00

9.5. Os títulos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e somente poderão ser pontuados uma única vez.

9.6. A soma dos títulos não poderá ultrapassar **10** pontos.

9.7. Não será computada como título a habilitação específica para o desenvolvimento das atividades específicas de cada cargo/função.

9.8. Os títulos previstos nos itens 9.4. alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser da área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9.9. O candidato que não entregar o comprovante de título no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital receberá nota 0 (zero) neste quesito.

9.10. A escolha do comprovante de título a ser encaminhado é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão Avaliadora cabe apenas avaliar o comprovante de título relacionado no formulário do **Anexo V** encaminhado pelo candidato.

9.11. Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei, e devem estar acompanhados de tradução oficial se redigidos em língua estrangeira.

9.12. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Do mesmo modo, não se admitirá os títulos entregues após o prazo previsto em item 5.1 deste Edital.

9.13. Somente serão considerados como títulos, os diplomas que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

9.14. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

9.15. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será eliminado do Processo Seletivo.

9.16. Para os candidatos que se inscreverem para 2 (duas) áreas de atuação poderão apresentar um único envelope contendo a comprovação de títulos para as 2 (duas) inscrições.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



10 - DA PROVA PRÁTICA:

7.1- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS e será aplicada, na data provável de **05 de agosto de 2018**, em local a ser definido.

7.3 - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita dos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
MOTORISTA	04+ CR	Classificados até o 40º Lugar
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	Classificados até o 40º Lugar

7.4 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, conforme itens 7.9.1.1 e 7.9.2.1, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

7.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

7.7 - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

7.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

7.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

7.9.1 – MOTORISTA:

7.9.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

7.9.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.1.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

7.9.1.4 – A prova de direção veicular terá nota máxima de 100 (cem) pontos. Serão apontadas as faltas cometidas durante a realização do exame prático.

7.9.1.5 – Na apuração da pontuação, as faltas serão consideradas pelo número de vezes que ocorreram multiplicadas pela sua respectiva pontuação.

7.9.1.6 – Do total de pontuação máxima da prova serão descontados os pontos relativos às faltas cometidas durante o teste de direção veicular.

7.9.1.7 – A pontuação total do candidato será a somatória dos pontos obtidos na prova de direção veicular aos pontos obtidos na vistoria veicular.

7.9.1.8 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo no tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação		
	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Não Atingiu
1.Verificação preventiva da condição de operação e segurança	10,00	5,00	0,00
2. Ligar e arrancar com segurança	10,00	5,00	0,00
3. Operação durante o trajeto indicado	20,00	10,00	0,00
4. Estacionamento e operações finais	10,00	5,00	0,00
5. Zelo pela segurança durante a operação	10,00	5,00	0,00
6. Realização de tarefa própria ao cargo	30,00	15,00	0,00
7. Postura corporal/profissional	10,00	5,00	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100,00	50,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



7.9.2 – OPERADOR DE MÁQUINAS

7.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

7.9.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.2.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

7.9.2.4 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo no tempo máximo de 20 (vinte) minutos:

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação		
	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Não Atingiu
1.Verificação preventiva da condição de operação e segurança	10,00	5,00	0,00
2. Ligar e arrancar com segurança	10,00	5,00	0,00
3. Operação durante o trajeto indicado	20,00	10,00	0,00
4. Estacionamento e operações finais	10,00	5,00	0,00
5. Zelo pela segurança durante a operação	10,00	5,00	0,00
6. Realização de tarefa própria ao cargo	30,00	15,00	0,00
7. Postura corporal/profissional	10,00	5,00	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100,00	50,00	0,00

7.9.3 - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

9.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

9.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

9.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

9.2.3 - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

9.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site www.institutoexcelenciapr.com.br e no Diário Oficial do Município.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.

10.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

10.2.1 - Os candidatos deverão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolar seu recurso no link específico para tal.

10.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) único recurso contemplando todas as questões.

10.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



10.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

10.3 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.3.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

10.3.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.3.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

10.3.4 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

10.3.5 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

10.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

11 - DA NOMEAÇÃO

11.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Caibaté e da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

11.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Caibaté – RS e a Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

11.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

11.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

11.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Caibaté – RS e a Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS poderão solicitar outros documentos complementares.

11.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Caibaté - RS e Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

11.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

11.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

11.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Prefeitura do Município de Caibaté – RS e Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté – RS, após o resultado final.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

12.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

12.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4 - A Prefeitura Municipal de Caibaté – RS, Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Caibaté – RS e Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté –RS, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

12.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

12.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

12.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Atribuições dos cargos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo IV: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

12.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br salvo por motivo de força maior.

12.10 - Caberá ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a homologação do resultado final.

Caibaté, 30 de maio de 2018.

AMAURI PIRES DA SILVA

GILSE CARME DA SILVA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar programas de Bem Estar Social, promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais, realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais; acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo e encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo e individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar, na seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudos e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; orientar investigações sobre situações moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamento socioeconômico com visitas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como as suas famílias; promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na Sociedades; executar tarefas afins.

CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e preceder a odontologia profilática, população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescentes, adulto e idoso); encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo demais servidores auxiliares, e executar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO

Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; planejar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, Técnicas e Auxiliares de Enfermagem, com vistas do desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com os usuários da saúde pública, visando promover as ações da Estratégia de Saúde da Família e abordar os aspectos de educação sanitária; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão; realizar exames preventivos, clínicos, na forma das disposições legais; realizar o pronto atendimento dos pacientes, priorizando as situações de urgência e emergência; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo e executar outras atividades afins.

FARMACÊUTICO

Aviar e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos. Descrição Analítica: Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente de estoque de medicamentos; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários a farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir medicamentos e abastecimentos entregues à farmácia; ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar a vigilância sanitária; orientar pacientes quanto ao uso de medicamentos; exercer as faculdades de responsabilidade técnica da farmácia pública; efetuar análises clínicas ou outras; coordenar e executar as ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, conforme atribuições municipais decorrentes da adesão a gestão municipal de saúde; cadastrar, licenciar e inspecionar estabelecimentos comerciais e distribuidoras de medicamentos, autuar estabelecimentos em situação irregular, coletar amostras, executar tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas para a reabilitação do indivíduo. executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo método fisiatra e sob a supervisão deste com a finalidade de auxiliar na restauração da capacidade física diminuída por doenças ou lesões. A execução compreende a efetivação final de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios. Executar métodos e técnicas fisioterápicas prescritas pelo método fisiatra sob a supervisão deste com a finalidade de conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente. Esses métodos são executados em pacientes com lesões musculó-óstéo-articulares em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitem terapia física, juntamente com outra forma de terapia. Estes serviços serão executados em hospitais, unidades, ambulatorios e secções próprias. Informar ao médico e solicitar orientação sobre qualquer manifestação que se acrescente ao quadro inicial sobre a evolução eventualmente desfavorável no caso ou qualquer aspecto que não se inclua na sua competência. Participar de reuniões de equipe relatando o tratamento executado e a evolução observada. Dar assessoria a questões relativas à sua competência. Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO

Prestar assistência médica-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; realizar consultas, atendimentos e/ou procedimentos nas Unidades de Saúde da Família e, quando necessário, a domicílio, hospitais ou demais espaços comunitários; contribuir e participar das atividades relacionadas aos Programas de Agentes Comunitárias de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família, coordenando esta equipe, quando designado; fazer a inspeção oficial de saúde dos Servidores, de forma individual ou em junta médica oficial, quando requisitado; trabalhar em regime de plantão noturno, dias feriados e finais de semana, quando escalado, em Unidades de Saúde ou hospitais conveniados; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

PROFESSOR

Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de Planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra - classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

PSICÓLOGO

Executar atividades nos campo de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamento, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como teste de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão e seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme a necessidade do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposição de motivos, projetos de Lei, minutas de Decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

MOTORISTA

Conduzir e zelar pela condução de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar - se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins, e, encarregar-se do carregamento dos veículos, de cargas leves e não penosas; zelar, manter e providenciar as perfeitas condições de trafegabilidade do veículo, no que tange a lavagem, limpeza interna e conservação do veículo ao qual o Servidor estiver subordinado ou utilizando.

SERVENTE

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; preparar merenda e outros alimentos para crianças de creche e escolares; executar tarefas afins.

OPERÁRIO

Realizar trabalhos braçais; Conduzir ao trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquina de fabricar telas de arame e similares; acender forja; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas, lavar, lubrificar, abastecer veículos e motores de qualquer natureza, bem como limpeza de peças e oficinas; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubação, pulverização, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas, zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças, proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavrar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela limpeza de sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentos em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais, sob sua supervisão; auxiliar na fabricação de tijolos, lajotas e pedra brita; executar tarefas afins, e, montar, ajustar, instalar e reparar, tubulações, condutos, encanamentos, redes de água e redes sanitárias; exercer vigilância em logradouros públicos municipais quando solicitado.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis; operar veículos motorizados, especiais tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede e de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de nível, cuidar da limpeza e conservação de máquinas, zelando pelo seu bom desempenho e funcionamento; ajustar correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desenvolver ações de técnico em enfermagem em unidades de saúde e a domicílio; Desenvolver ações de identificação das famílias de risco, contribuir com visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde, executar, segundo qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas, exercer outras tarefas afins, participar das atividades pertinentes em unidades de saúde do município e/ou a domicílio, fazer relatório de atividades e demais pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas, redigir expedientes administrativos, proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Examinar e informar processos, redigir informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorando, cartas, ofícios, projetos de resolução, decretos, portarias e editais, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros: realizar ou orientar coletas de preços e materiais que possam ser adquiridas sem o processo de licitação, efetuar ou orientar o recebimento e conferência dos mesmos: fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais, consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados através de terminais eletrônicos: proceder a classificação, separação e distribuição de expediente: obter informações e fornecê-las aos interessados, proceder a conferência: secretariar reuniões e lavrar atas, operar com máquinas de escrever e computadores; auxiliar as Comissões Regimentais, auxiliar no lançamento de dados legais em sistemas do Tribunal de Contas; participar de comissões de sindicância e inquérito, licitações, e executar outras tarefas afins do processo Legislativo.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO

LINGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO:

1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. conjugação verbal.
10. Regras de acentuação

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br

MATEMATICA ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO:

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. Matemática - Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro).
3. Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática.
4. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
5. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Lei Orgânica do Município
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1.997/2006 e alterações;
3. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – Lei Municipal nº 1998/2006 e alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



CONHECIMENTO GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO:

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de Caibaté- RS, Estado de RS, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo
www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias,
www.g1.globo.com, www.terra.com.br, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/> etc.

ENSINO MÉDIO (EXCETO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO)

LINGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO:

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto.
10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br,
www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br:

MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO:

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual.
4. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
5. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Lei Orgânica do Município
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1.997/2006 e alterações;
3. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – Lei Municipal nº 1998/2006 e alterações.

CONHECIMENTO GERAIS ENSINO MÉDIO

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia (Cidade de Caibaté- RS, Estado de RS, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo
www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias,
www.g1.globo.com, www.terra.com.br, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/> etc.

ENSINO MÉDIO - CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO

LINGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO:

1. Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Figuras de linguagens.
3. Poesia, rimas, estrofes, versos.
4. Palavras e construções de sentido.
5. Denotativo e conotativo.
6. Gêneros textuais e suas características.
7. Ortografia.
8. Tempo e modo verbal e a suas construções de sentido.
9. Substantivo, adjetivo, pronome e suas diferentes funções dentro do contexto.
10. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br, www.soportugues.com.br, www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugação.com.br:

MATEMATICA ENSINO MÉDIO:

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.
4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito.
15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual.
4. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
5. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Lei Orgânica do Município
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1.997/2006 e alterações;
3. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – Lei Municipal nº 1998/2006 e alterações.
4. Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté.

CONHECIMENTO GERAIS ENSINO MÉDIO

1. Noções gerais sobre Cultura, e Turismo, bem como, a vida econômica, social, esportiva, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, meio ambiente e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Desenvolvimento urbano brasileiro.
4. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...) Religião, História e Geografia (Cidade de Caibaté- RS, Estado de RS, Brasil e Mundo).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)
3. Sites para estudo do conteúdo
www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias,



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



www.g1.globo.com, www.terra.com.br, <http://zh.clicrbs.com.br/rs/> etc.

ENSINO SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR:

1. Interpretação de texto
2. Norma culta e variantes.
3. Coesão e coerência
4. Denotação e conotação.
5. Figuras de linguagem
6. Vícios de linguagem.
7. Polissemia, sinonímia e antonímia.
8. Homonímia e paronímia.
9. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; crase.
10. Morfologia: classes de palavras e suas flexões.
11. Sintaxe: pontuação; regência verbal e nominal; colocação pronominal.
12. Estilos de época na Literatura, do século XIX aos dias atuais;
13. Poesia e prosa modernas no Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA

1. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.
4. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. 26. ed. Rio de Janeiro, 2006.

MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR:

1. Números inteiros: operações e propriedades.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão e proporção.
4. Porcentagem
5. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.
6. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
7. Conjuntos: noções básicas, operações; conjuntos numéricos; intervalos.
8. Funções.
9. Potenciação.
10. Sequências e padrões; progressões aritméticas e geométricas: termos gerais, soma de termos.
11. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação; binômio de Newton.
12. Probabilidade.
13. Matemática financeira: taxa percentual, juro simples, juro composto.
14. Estatística: distribuição de frequências, gráficos, histograma, polígono de frequências, frequência relativa e probabilidade.
15. Medidas estatísticas: média, moda, mediana, variância, desvio padrão.
16. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; área de triângulos.
17. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros – FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Gelson Iezzi e outros – Atual Editora, 5ª edição, 2013).
3. Raciocínio Lógico-Quantitativo – Augusto C. Morgado, Editora Campus/Elsevier. Lógica de Argumentação - GyorgyLaszloGyuricsa, Yalis Editora.
4. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. Matemática e realidade. Atual Editora.
5. SCIPIONE, Di Pierro Netto. Pensar matemática: para o ensino fundamental. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Lei Orgânica do Município
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 1.997/2006 e alterações;
3. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – Lei Municipal nº 1998/2006 e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FARMACÊUTICO:

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoalérgicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação.
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA::

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000;
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia;
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001;
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18;
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000;
7. CHAVES, A. Estudos de utilização de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ;
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p; GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p;
9. HEPLER, CD; STRAND, LM. Opportunities and Responsibilities in Pharmaceutical Care. Am. J Hosp Pharma., [S.I.], v. 47, p. 500-43, 1990;
10. OSÓRIO DE CASTRO, CGS; SANTOS, SM (org.). Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003;
11. ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. Atenção Farmacêutica no Brasil: trilhando caminhos. Relatório



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



- 2001- 2002. Brasília, Organização Pan-Americana de Saúde, 2002, 46 p;
12. ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: Proposta. Brasília, Organização Pan-Americana de Saúde, 2002, 24 p;
13. PANDIT, NK. Introdução às Ciências Farmacêuticas. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2008, 424p;
14. PHARMACEUTICAL Care: The Minnesota Model. Pharm. J. v. 258, p. 899-904, 1997;
15. ROZENFELD S, VALENTE J. Estudo de utilização de medicamentos – considerações técnicas sobre coleta e análise de dados. Epidemiologia e Serviços de Saúde. v. 13, n.2, p. 115-23, 2004.

FISIOTERAPEUTA:

1. Histologia do sistema respiratório.
2. Embriologia – Crescimento e desenvolvimento pulmonar. Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica.
3. Vias aéreas superiores. Vias aéreas inferiores. Mediastino.
4. Diferenças anatômicas da criança.
5. Cinesilogia da caixa torácica. Diafragma.
6. Fisiologia do sistema respiratório (adulto e criança): Ventilação. Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão.
7. Controle da respiração. Transporte do O₂ e do CO₂. Mecânica pulmonar. Funções não respiratórias dos pulmões.
8. Diferenças fisiológicas da criança. Semiologia adulto neonatal e pediátrica.
9. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção. Palpação. Percussão. Ausculta. Espirometria.
10. Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão.
11. Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia respiratória adulto e criança.
12. Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias.
13. Postura de drenagem. Tosse/Huffing. Aspiração. Cinesioterapia. Espirômetro de incentivo. Treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP.
14. Noções de radiologia adulto e criança (tórax/pulmões).
15. Oxigenioterapia e técnicas inalatórias. Hood e cateter nasal. Utilização de óxido nitroso inalatório. Gasometria. Patologias. DPOC. Asma (adulto e criança). Bronquiectasia. Pneumonias (adulto e criança). Abscesso pulmonar. Tuberculose. Neoplasias. Doenças da pleura: Derrame pleural. Pneumotórax. Atelectasia. Doenças ocupacionais. Fibrose pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Congestão pulmonar. Edema agudo de pulmão. Síndrome do desconforto respiratório agudo (doença da membrana hialina).
16. Doenças neuromusculares. Cardiopatias. Refluxo gastroesofágico. Insuficiência respiratória aguda. Síndrome de aspiração do mecônio. Hipertensão pulmonar. Apnéia da prematuridade. Taquipnéia transitória do recém-nascido. Displasia bronco pulmonar. Via aérea artificial – Indicação, tipos, cuidados com a via aérea artificial, extubação, complicações (adulto e criança). Ventilação mecânica.
17. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação. Ventilação mecânica em neonatologia (IMV, CMV, SIMV). Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica – Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca). Desmame da ventilação mecânica – Formas de desmame, monitorização. Ventilação não invasiva. Insuficiência respiratória.
18. Fisioterapia respiratória no pré e pós operatório de: Cirurgias cardiovasculares. Toracotomias. Laparotomias. Cirurgias neurológicas. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica. Estimulação sensorio motora.
19. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA::

1. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional., Editora Atheneu, 2ª ed.SP, 1993.
2. GRAY, H., Anatomia., Editora Guanabara Koogan, 29ª ed., 1977.
3. HOPPENFELD., S., Propedêutica Ortopédica., Livraria Atheneu., RJ., 1987.
4. TUREK., S.L., Ortopedia Princípios e sua aplicação., Editora Manole., 4ª ed., 1991.
5. COSSERMELLI, W.>, Reumatologia Básica. Editora Sarvier, SP., 1972
6. HALL, S. Biomecânica Básica. Editora Guanabara Koogan R.J., 1993.
7. DIAMANTE., A; CYPEL, S., Neurologia Infantil, Editora Atheneu., 3ª ed., 1996.
8. DIMEGLIO, A., Ortopedia Pediátrica., Livraria Editora Santos.
9. SANVITO, W.L., Síndromes Neurológicas., Editora Manole., 1997.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



10. BOBATH, K., Uma base Fisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral., Editora Manole, 1979.
11. WEBBER, B.A. Fisioterapia Respiratória., Colina Editora., RJ., 1984.
12. BETHEELEM, N., Pneumologia., 3ª ed., RJ., Editora Atheneu., 1984.
13. WEST, J.B., Fisiologia Respiratória., SP., Editora Manole, 1979.
14. WEST, J.B., Fisiopatologia Respiratória Moderna, SP., Ed.Manole., 1979.
15. BASMAJIAN., J., Terapêutica por exercícios., SP, Editora Manole., 1980.
16. SCHWARTZMAN, José Salomão. Síndrome de Down. SP. Mackenzie. Memnon, 1999.
17. SANVITO, Luiz Wilson. Propedêutica Neurológica Básica. SP. Atheneu. 1996.

PROFESSOR ÁREA 02 CIÊNCIAS:

1. Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações.
2. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar.
3. Água: Composição. Propriedades; Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde.
4. Vírus: Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes.
5. Ecologia. Características das Células. Caracteres morfofisiológicos.
6. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância.
7. Seres vivos e adaptação. Seleção natural/Mutação: categorias de Classificação. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
8. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes.
9. Estudo dos Poríferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
10. Estudo dos Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
11. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo).
12. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo.
13. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal).
14. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância).
15. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade).
16. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância.
17. Angiospermas: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente).
18. Corpo humano: tecido: conceito, tipos (classificação) e função.
19. Sistemas digestivo, respiratório, circulatório, nervoso e reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas.
20. Materiais: modelo de partículas, propriedades, usos e transformações. Reações químicas.
21. Movimento, velocidade e aceleração de corpos. Eletricidade: fenômenos elétricos, geração de energia elétrica, prevenção de acidentes envolvendo eletricidade.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

- 1, Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).
2. EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 4 - Ciências Naturais. Volume 10 - Temas Transversais (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>).
3. AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).
4. ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).
5. GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).
- Almanaque Abril 2015– Conteúdo de Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente (Ed. Abril, 2015).
6. CARVALHO, A. M. Ciências no Ensino fundamental: o conhecimento físico. São Paulo: Scipione.
- CARVALHO, A.; SALLES, F. GUIMARÃES, M. (Org.). Adolescência. Belo Horizonte: Editora da UFMG. ·
- CENTRO DE REFERÊNCIAS VIRTUAIS DO PROFESSOR. Disponível em: . Acesso em: 06 out. 2017. . .
- DEPARTAMENTO DE ASTRONOMIA DA UFRGS. Disponível em: . Acesso em: 10 ago. 2015. ·



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F.; RAVEN, P. H. Biologia vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ·
FROTA-PESSOA, O. Os caminhos da vida. v. I, II e III. São Paulo: Scipione. · HEWITT, P. Física conceitual. Porto Alegre: Bookman. ·
LIMA, M. E. C. C.; BRAGA, S. A. M.; AGUIAR JÚNIOR, O. Aprender ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte: Editora da UFMG. Livro do aluno e do professor. ·

PROFESSOR ÁREA 02 GEOGRAFIA:

1. Objetos de estudo e Geografia;
2. Conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica;
3. Métodos e interpretação geográfica.
4. História do pensamento geográfico: As correntes da produção científica na produção geográfica; As correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia escolar e geografia acadêmica.
5. Didática do ensino de Geografia.
6. Diretrizes e parâmetros curriculares do Ensino de Geografia.
7. A organização e a representação do espaço: A organização do espaço geográfico no capitalismo e no socialismo, a nova ordem mundial e a globalização.
8. O espaço natural e o espaço modificado pela humanidade.
9. Espaço mundial da produção no Brasil e no mundo.
10. O comércio, as comunicações e os transportes no Brasil e no mundo.
11. Dinâmica populacional e urbanização no Brasil e no mundo.
12. A produção do espaço geográfico, as regiões brasileiras e o Brasil em um mundo globalizado.
13. A questão ambiental no Brasil e no mundo e os ecossistemas naturais.
14. A organização do espaço da produção e da circulação no Brasil e no mundo.
15. Os países, continentes e organizações supranacionais.
16. Os grandes conjuntos climato-botânicos.
17. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra.
18. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais.
19. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos.
20. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual.
21. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil.
22. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil.
23. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo.
24. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Projeto Araribá: geografia / organizadora Editora Moderna; obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editor responsável Fernando Carlo Vedovate. – 3. ed. – São Paulo: Moderna, 2010.
2. MOREIRA, Ruy. O que é Geografia? 2º ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.
3. ROSS, J. S. Geografia do Brasil. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo. 1995.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: geografia / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/
5. SEF, 1998. 156 p. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>. Outras publicações que abrangem o programa proposto
6. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).
7. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
8. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 11 Introdução aos PCNs. Volume 5 - Geografia. Volume 10 - Temas Transversais. MEC/SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br>).
9. LUCCI, Elian Alabi et al. Geografia Geral e do Brasil (Saraiva, 2003).
10. Almanaque Abril 2015 – Conteúdo de Geografia do Mundo e Geografia do Brasil (Ed. Abril - 40ª ed., 2015).



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



PROFESSOR ÁREA 02 PORTUGUES:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos
2. Estratégias de leitura.
3. Estrutura dos textos e dos parágrafos.
4. Abordagem por meio dos gêneros discursivos.
5. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica
6. Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade.
7. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
8. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.
9. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
10. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.
11. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas.
12. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos.
13. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
14. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais.
15. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição sintática - frase, oração e período.
16. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
17. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
18. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
19. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
20. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística:
21. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasma vicioso, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão.
22. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia, etc.
23. Figuras de construção: eclipse, pleonasma, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopeia, repetição, etc.
24. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação, etc.
25. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopeia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe, etc.
26. Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).
2. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).
3. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 2 – Língua Portuguesa. Volume 10 - Temas Transversais. (MEC/SEF, 1998). (<http://portal.mec.gov.br>).
4. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000).
5. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 1983).
6. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000).
7. HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
8. MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês (Melhoramentos, 2007).
9. SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

PROFESSOR ÁREA 02 MATEMÁTICA:

1. Conjuntos e operações;
2. Operações em R;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



3. M.M.C. e M.D.C.;
4. Números primos;
5. Critérios de divisibilidade Equações; Inequações;
6. Sistemas de medidas (comprimento, massa, capacidade e tempo);
7. Sistema de equações; Cálculo literal (soma, subtração, multiplicação e divisão de polinômios);
8. Produtos notáveis e fatoração de expressões algébricas;
9. Relações;
10. Funções (do primeiro grau, quadrática, modular, exponencial, logarítmica);
11. Progressão aritmética e geométrica;
12. Matrizes e determinantes;
13. Análise combinatória;
14. Sistemas lineares;
15. Binômio de Newton; polinômios;
16. Números complexos; Área, perímetro, volume;
17. Simetria de figuras planas; Ângulos;
18. Polígonos - classificação e propriedades; Semelhanças; Circunferência;
19. Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras;
20. Relações métricas nos polígonos regulares;
21. Relações métricas no triângulo retângulo;
22. Construção e interpretação de gráficos : histogramas, gráficos de barras, de setores, de linhas poligonais e curvas;
23. Trigonometria;
24. Geometria Analítica; Geometria Plana; Geometria Espacial.
25. A resolução de problemas e o ensino aprendizagem de Matemática.
26. Avaliação em Matemática.
27. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática;
28. jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BIANCHINI, Edwaldo. Matemática 1º grau. SP: Moderna.
2. BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. 1º grau. SP: Ática. 2º grau. SP: Ática.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais v.3: Matemática. Brasília, MEC.
4. MORI, Iracema. ANAGA, Dulce Satiko. Idéias e desafios, 1º grau. SP: Saraiva.
5. SAMPAIO, José Luiz P. CAVALCANTE, Sidney Luiz. Conjuntos e funções, 2º grau. SP: Moderna.
6. YOSSEF, Antonio Nicolau. Matemática; conceitos fundamentais 2º grau. SP: Moderna.
7. ZAMBUZZI, Orlando A. et al. Matemática 2º grau. SP: Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.
8. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papyrus, 2006). DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012).

ASSISTENTE SOCIAL:

1. A reforma psiquiátrica no Brasil.
2. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações.
3. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil.
4. Família em seus diversos contextos sociais.
5. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos.
6. Intervenção e trabalho com famílias e grupos.
7. Organização dos serviços de saúde.
8. Participação Popular: Educação e Saúde.
9. Política de saúde e saúde mental.
10. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas.
11. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher).
12. Políticas Públicas e Saúde.
13. Programa de Saúde da Família.
14. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



15. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos).
16. Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.
19. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo.
18. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
19. Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.
20. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública.
21. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo.
22. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social.
23. Estatuto do Idoso.
24. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
25. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.
26. Código de Ética da Assistente Social.
27. Seguridade Social.
28. Políticas Sociais Públicas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez.
2. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez.
3. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez.
4. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial.
5. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez.
6. SPOSATI, Aldaíza. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez.
7. SPOSATI, Aldaíza. A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social. São Paulo. Cortez.
8. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo. Cortez.
9. BARROSO, M.L. O novo código da ética profissional da assistência social. In: Serviço Social e Sociedade (41). S.Paulo. Cortez. 1993.
10. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
12. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
13. BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.
14. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
15. BRASIL Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, dezembro, 2012.

PROFESSOR ÁREA 02 EDUCAÇÃO FÍSICA:

1. Dimensões históricas da Educação Física.
2. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física.
3. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. 4. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física.
5. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
6. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física.
7. Esporte e jogos: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.
8. Crescimento e desenvolvimento motor.
9. Modalidades esportivas.
10. Atividade física adaptada. Paradesporto. Organização de eventos desportivos.
11. Consciência corporal e estética do movimento, coreografias e danças. Esquema e consciência corporal. Plasticidade, flexibilidade e adaptabilidade do corpo.
12. Exercícios corporais orientados e/ou adaptados. Jogos de comunicação e expressão em grupo. Exercícios aeróbicos. Exercícios de resistência e força muscular. Exercícios de coordenação e habilidade motora. Exercícios de readequação postural. Alongamento.
13. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes concepções



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



e os aspectos legais da Educação Física na escola.

14. Educação Física escolar e cidadania: os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar.
15. Esporte e jogos na escola: competição e cooperação.
16. Ética no trabalho docente;
17. Motricidade humana;
18. Biodinâmica da atividade humana;
19. Histórico da educação física no Brasil;
20. Esportes, lutas e danças – histórico e regras;
21. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
22. Socorros de urgência aplicados à Educação Física;

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.
3. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
4. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
5. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
6. FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.
7. GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003.
8. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. Ijuí: Unijuí, 2003.
9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
10. MONTEIRO, Aloisio J. J. & CUPOLILLO Amparo Villa. (orgs.). Formação de professores de educação física: diálogos e saberes. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2011.
11. MOREIRA, Wagner Wey (org.). Educação Física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas, SP: Papirus, 1992.
12. OLIVEIRA, Sávio de Assis. A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2001.
13. PEREIRA, Sissi Aparecida M. & SOUZA, Gisele Maria C. (orgs.). Educação Física escolar: elementos para pensar a prática educacional. São Paulo: Phorte, 2011.
14. SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física: raízes europeias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 2001.
15. SOLER, Reinaldo. Educação Física: uma abordagem cooperativa. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

PROFESSOR ÁREA 01:

1. Ensino fundamental de nove anos.
2. Interdisciplinaridade.
3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
4. Avaliação no ensino fundamental.
5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos.
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.
7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos.
9. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.
10. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos.
11. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008).
12. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos
13. Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores;
14. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, hipóteses de leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade;
15. Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



aprendizagem;

16. Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos;
17. Histórias infantis em sala de aula;
18. Formas de organização dos conteúdos;
19. Características de um projeto;
20. Reflexão sobre as normas ortográficas;
21. Pontuação: A gramática da legibilidade;
22. O jogo e os anos iniciais;
23. A brincadeira de faz-deconta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário;
24. Didática; O papel do professor;
25. A prática educativa
26. A função social da Escola
27. Estatuto da Criança e do Adolescente - capítulo IV do direito à educação;
28. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 - capítulo II da educação básica;
29. Alteração da LDB - Lei 12.796/13;
30. Novas Tecnologias em Sala de Aula

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. 7ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
2. AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
3. PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
4. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
5. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.
6. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.
7. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1983.
8. MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.
9. MORIN. E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Ed Cortez.
10. SACRISTAN, Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed. 2000.
11. HADJI, Avaliação desmistificada. ARTMED, 2001.
12. VIGOTSKI, L. S./Leontiev, Alexis / Luria, A. R. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - 14ª Ed. Ícone, 2016.
13. Parâmetros Curriculares Nacionais – 1ª a 4ª série. Volumes: 1, 8.1, 8.2, 9.1, 9.2, 10.1 e 10.2

ENFERMEIRO:

1. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições.
2. Noções de Anatomia e Fisiologia.
3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia.
4. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar.
5. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos.
6. Posições para exames.
7. Administração de medicamentos.
8. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros.
9. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios.
10. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos.
11. Saúde do profissional de enfermagem.
12. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
13. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávidopuerperal. Assistência de



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.

14. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.
15. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.
16. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva.
17. Notificação compulsória.
18. Lixo hospitalar.
19. Calendário de vacinação.
20. Noções de trabalho em equipe.
21. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. Poll MA, Lunardi VL, Lunardi Filho WD. Atendimento em unidade de emergência: organização e implicações éticas. Acta Paul Enferm2008;21(3):509-14.
2. Vegian CFL, Monteiro MI. Condições de vida e trabalho de profissionais de um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Rev. Latino-Am. Enfermagem, 19(4):[07 telas], jul.-ago. 2011.
3. Smeltzer SC, Bare BG. Brunner&Suddarth: Tratado de Enfermagem MédicoCirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I e II.
4. Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
5. Azevedo Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranaguá TTB, Bezerra ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermeria Global, Rev Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85.
6. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília, 2007.
7. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006. 636 p.

CIRURGIÃO DENTISTA:

1. Ética em Odontologia.
2. Biossegurança.
3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil.
4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal.
5. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil
6. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.
7. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições).
8. Biogênese das dentições.
9. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares.
10. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro.
11. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar.
12. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia.
13. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia.
14. Controle químico e mecânico do biofilme dentário.
15. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico.
16. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark).
17. Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais.
18. Atendimento de pacientes com necessidades especiais.
19. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos,



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



interações medicamentosas.

20. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.
21. Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas.
22. Preparo cavitário para amálgamas e compósitos.
23. Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas.
24. Materiais de restauração, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres.
25. Materiais odontológicos para cimentação.
26. Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral.
27. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. ANUSAVICE, Kenneth J. Phillips materiais dentários. Elsevier.
2. BARATIERI, L.N et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. Santos.
3. BOYD, Linda Bartolomucci. Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos. Elsevier.
4. BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatría: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
5. BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
6. BUMANN, A.; LOTZMANN, U. Disfunção temporomandibular: diagnóstico funcional e princípios terapêuticos. Artmed. (Coleção Atlas Coloridos de Odontologia -Thieme).
7. BUSATO, A. L. [et al.]. Cariologia: aspectos de dentística restauradora. Artes Médicas.
8. CARRANZA, F. A et al. Periodontia clínica. Elsevier. - COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.
9. COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. Caminhos da polpa. Elsevier.
10. DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. Anatomia dental. Artes Médicas. - ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.

PSICOLOGO:

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: 2.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 2.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. 2.4 Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse.
9. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.
10. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
11. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência),
12. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente;
13. O Psicólogo inserido no serviço Público
14. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
15. Doenças e deficiências mentais.
16. Diagnostico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
17. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
18. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida;
19. Determinantes sócio-culturais;
20. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa;
21. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância;
22. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; 23. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras.
24. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



25. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros;
26. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê;
27. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU.
28. Conceito de sujeito.
29. Desenvolvimento cognitivo. Psicologia jurídica.
30. Relações Humanas e Recursos Humanos;
31. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
5. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
6. FREUD, S. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. Volume XII, 1912. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
7. FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976..
8. FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
9. HYCNER, R. A base dialógica, in: Hycner, R.; Jacobs, L. Relação e cura em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1997.
10. JACOBS, L. O diálogo na teoria e na Gestalt-terapia, in: Hycner, R.; Jacobs, L. Relação e cura em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1997.
11. KNAPP, P. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.
12. POLSTER, E; POLSTER, M. Gestalt-terapia integrada. São Paulo: Summus editorial, 2001.
13. PERLS, F. A abordagem gestáltica e a testemunha ocular da terapia. Rio de Janeiro: LTC, 1988. RANGÉ, B. e colaboradores. Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.
14. YONTEF, G. Processo, diálogo e awareness: ensaios em Gestalt-terapia. São Paulo: Summus editorial, 1998.

PROFESSOR ÁREA 02 – HISTÓRIA:

1. Pré-história: primórdios da humanidade.
2. Períodos da pré-história.
3. Primeiros habitantes da América / Brasil.
4. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia.
5. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo.
6. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais;
7. Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração;
8. Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência;
9. Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares;
10. Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia;
11. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma;
12. Feudalismo;
13. Renascimento Cultural; Reformas religiosas;
14. Revolução Industrial;
15. Revolução Francesa;
16. Independência dos Estados Unidos e América Latina;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



17. A crise do Sistema Colonial;
18. O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização;
19. A cidade e o campo;
20. A 1ª Guerra Mundial.
21. A Revolução Russa.
22. A crise de 1929. O Nazi-fascismo.
23. A 2ª Guerra Mundial.
24. O bloco capitalista e o bloco socialista.
25. A guerra fria.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro,2008.
2. CAMPOS, Helena Guimarães A História e a Formação para a Cidadania. Ed. Saraiva. 2012.
3. BRODBECK, Marta de Souza Lima. Vivenciando a história - Metodologia de Ensino da História. Ed. Base. 2012 09
4. NEVES, Ana Maria Bergamin. Interações: raízes históricas brasileiras. Ed. Blucher. 2012.
5. AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
6. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.
7. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2012.
8. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
9. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papyrus, 2005. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
10. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
11. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adílton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: Anna Blume, 2009.
12. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010.
13. HOURANI, Albert. Uma história dos povos Árabes. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2005.
14. JUNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988

MÉDICO:

1. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela.
2. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermite de contato. Urticária.
3. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica.
4. Tromboses venosas.
5. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.
6. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma.
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.
8. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite.
9. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon.
10. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.
11. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. 12. Doenças da Tireoide. Obesidade.
13. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas.
14. Doenças reumáticas: Osteoartrose.
15. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.
16. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.
17. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicóticos.
18. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase.
19. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose.
20. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase;



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

21. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.
22. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar.
23. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos.
24. Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:

1. Cadernos da Atenção Básica: (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Nº 12 - Obesidade; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 16 - Diabetes Mellitus; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos.
2. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002). Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 (http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf).
3. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
4. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
5. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

TÉCNICO ENFERMAGEM:

1. Código de Ética em Enfermagem.
2. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.
3. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987.
4. Enfermagem no centro cirúrgico.
5. Recuperação da anestesia.
6. Central de material e esterilização.
7. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório.
8. Atuação durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos.
9. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica.
10. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia.
11. Uso de material estéril.
12. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica.
13. Noções de controle de infecção hospitalar.
14. Procedimentos de enfermagem.
15. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos.
16. Administração de medicamentos.
17. Coleta de materiais para exames.
18. Enfermagem nas situações de urgência e emergência.
19. Conceitos de emergência e urgência.
20. Estrutura e organização do pronto socorro.
21. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos.
22. Enfermagem em saúde pública.
23. Política Nacional de Imunização.
24. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis.
25. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.
26. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso.
27. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
28. Princípios gerais de segurança no trabalho.
29. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho.
30. Princípios de ergonomia no trabalho.
- 31- Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho
32. Curativo: tipos de feridas, agravos e técnicas de curativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BONASSA, E. M. A. Enfermagem em terapêutica oncológica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
2. BRASIL. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que



**PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM**



dispõe sobre o exercício da enfermagem, e de outras providencias. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jun. 1987.

3. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. Resolução COFEN nº 311, de 8 de fevereiro de 2007.

Aprova o Código de ética dos Profissionais de Enfermagem e d- outras providências. Disponível em:

4. KOCH, M. R. et al. Técnicas básicas de enfermagem. 18. ed. Curitiba: Século XXI, 2001.

5. OLIVEIRA, A. C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005



PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM



ANEXO III

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental/ Alfabetizado	Língua Portuguesa	10	3,5	35
	Matemática	05	2,0	10
	Legislação	10	3,5	35
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20
TOTAL		35		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio	Língua Portuguesa	10	3,5	35
	Matemática	05	2,0	10
	Legislação	10	3,5	35
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20
TOTAL		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Médio (Secretário Executivo)	Língua Portuguesa	10	3,5	35
	Matemática	05	2,0	10
	Legislação	10	3,5	35
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	20
TOTAL		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	3,5	35
	Matemática	05	2,0	10
	Legislação	10	3,5	35
	Conhecimentos Especificos	10	2,0	20
TOTAL		40		100



PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE? SIM NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? SIM NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: _____

Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Caibaté - RS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL E
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ / RS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 003/2018 –PM E CM



Uso
exclusivo do Instituto

ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:	
FUNÇÃO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós- graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas) na área que está concorrendo.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Tempo de Serviço	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

Caibaté - RS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



uso exclusivo do Instituto